



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1547/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 180, de 17 de setembro de 2024, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 - 40/2024**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.014465/2024-11**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.000354/2024-19;
Ata de Registro de Preços: nº 27 - 40/2024;
Pregão Eletrônico: 90005/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS COMUNS, ESSENCIAIS PARA O USO NAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E SANITÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: DALILA AMORIM DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3030347;
Gestor Suplente: ANA MARIA MAFFEZOLI LEITE, Matrícula SIAPE nº 3000553;
Gestor Suplente: BRUNO TORRES BARRETO, Matrícula SIAPE nº 3371123;
Gestor Suplente: JOSE ELISANDRO DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2131166.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 18 de dezembro de 2024.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 19/12/2024

PORTARIA Nº 6632/2024 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 17:36)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6632**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **6ebe1c82f9**